



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

*Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 01.04.2022, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Empresa Gibbor Publicidade e Publicação de Editais Eireli-EPP (Processo Administrativo nº 8523085-08.2022.8.06.0000).*

ADI/CT N.º 17/2022

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente da Área Judiciária, Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, e a empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP.**, representada neste ato por Alexandre da Silva Bandetini, portador da carteira de identidade n [REDACTED], com endereço na Av. Orosimbo Maia, 430, sala 1516, Edifício Easy Office, Vila Itapura, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o número 18.876.112/0001-76, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as cláusulas e condições adiante enunciados.

**Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal**

O presente Termo fundamenta-se:

- na solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação do TJCE, devidamente autorizada pelo Superintendente da Área Judiciária;
- nas disposições do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- no Parecer da Consultoria Jurídica, datado de 28.03.2023, devidamente aprovado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

ALEXANDRE  
DA SILVA  
BANDETINI:16  
381363860

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE DA  
SILVA  
BANDETINI:16381363860  
Dados: 2023.03.29  
13:49:25 -03'00'

**Cláusula Segunda – Do Objeto**

Constitui objeto deste Termo prorrogar, por 12 (doze) meses, com início em 01.04.2023 e término em 01.04.2024, o prazo do contrato cujo objeto consiste na **Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de avisos de editais de licitação e de outras matérias de interesse do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará a serem veiculados em jornal de grande**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

*circulação local e nacional, comprovada pelo IVC (Instituto Verificador de Circulação), em especial à Comissão Permanente de Contratação (COPECON), visando atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará – TJCE.*

**Cláusula Terceira – Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE  
ARAGAO:65510500344

Assinado de forma digital por  
NILSITON RODRIGUES DE  
ANDRADE ARAGAO:65510500344  
Dados: 2023.03.29 14:36:12 -03'00'

**Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão**  
**SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TJCE**

ALEXANDRE DA SILVA  
BANDETINI:16381363860  
860

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE DA SILVA  
BANDETINI:16381363860  
Dados: 2023.03.29 13:49:44  
-03'00'

**ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI**  
**REP. LEGAL DA EMPRESA GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP.**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_